

JUSTIFICATIVA
PL 0041/2014

Como em muitas cidades do Mundo, no decorrer de sua história, o Brasil e principalmente o Município de São Paulo não direcionou a devida atenção à questão ambiental durante os processos de industrialização e urbanização. Na cidade de São Paulo existe a arborização em vias públicas, recebimento e manutenção das mudas provenientes dos Termos de Compromisso Ambiental da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente e dos Termos de Conduta do Ministério Público.

Mas, o que estamos propondo é a reprodução das flores em extinção, da sua reprodução nos canteiros, como também a valorização paisagística por meio destas espécies.

Propomos também buscar a preservação e a reprodução de espécies de interesse paisagístico e a novas técnicas de reprodução para diferentes espécies vegetais.

O presente Projeto de Lei foi baseado no projeto elaborado pela aluna Raiane de Moraes Silva, do E.E. Prof. Dogival Barros Gomes, constante no Caderno de Projetos Parlamento Jovem Paulistano 2013 da Câmara Municipal de São Paulo.